



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
ESTADO DE SÃO PAULO



Decreto nº 2.739, de 18 de setembro de 2.000.

Dispõe sobre a aposentadoria voluntária da funcionária estável Vera Guizelini, no cargo de Coordenador de Projetos Sociais, do Quadro da Municipalidade.

O senhor **Dr. Sérgio Schlobach Salvagni**, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo protocolado sob nº 1686/2000, de 21/08/2000,

Aposenta, voluntariamente, a partir desta data, a funcionária estável **Vera Guizelini**, no cargo de **Coordenador de Projetos Sociais**, do Quadro de Funcionários da Municipalidade, com proventos proporcionais por possuir mais de **25 (vinte e cinco)** anos de efetivo serviço e estar amparada pelas Leis Municipais nº 1.128, de 15/09/70 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais); 1.650, de 19/11/79; 2.147, de 20/07/89; 2.156, de 22/08/89, alínea "c", inciso III, do Artigo 146, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 2.395, de 21/03/96, com os direitos e vantagens previstos nas citadas legislações.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 18 de setembro de 2.000.


Dr. Sérgio Schlobach Salvagni
- Prefeito Municipal -

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.


Vera Lúcia Gibertoni Boschini
- Assessor Especial resp. p/ Divisão -

reprograda

M. Sec. 3.194-6/7/05